



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 560/GR/UFFS/2012**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Ciências: Biologia, Física e Química - Licenciatura – *Campus* Cerro Largo, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD:

- I – Luís Fernando Gastaldo – Siape 1770636 (Presidente - coordenador do curso);
- II — Danusa de Lara Bonoto – Siape 1804904;
- III – Judite Scherer Wenzel – Siape 1800829;
- IV – Juliana Machado – Siape 1626316;
- V — Julieta Saldanha de Oliveira – Siape 1222331;
- VI – Deniz Alcione Nicolay – Siape 1770668;
- VII – Milton Norberto Strieder – Siape 1879805;
- VIII — Márcio do Carmo Pinheiro – Siape 1926270;
- IX – Lauren Lucia Zamin – Siape 1798708.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 511/GR/UFFS/2012, de 21 de maio de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 28 de maio de 2012.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS